CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	**02**	**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**
Unidade Orçamentária Executora:	**02.15 02.15.01**	**Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Serviços Municipais**
Função:	**15**	**Urbanismo**
Sub-Função:	**451**	**Infraestrutura urbana**
Programa:	**5002**	**Urbanismo transporte e projetos**
Ação:	**2043**	**Manutenção de estradas rurais**
Fonte:	**01**	**Tesouro**
Categoria da Despesa:	**3.3.90.30**	**Material de consumo**
Valor:	**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de pedras brita para serem colocadas na áreas rurais dos bairros Vargem do Salto e Lageado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Volnei Galvão

Volnei Galvão

VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/10/23

Sec. Administrativa